



# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 922, DE 2013

(De Plenário)

De Plenário, em Substituição à Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2013, que dispõe sobre a redução a 0% (zero por cento) das alíquotas das Contribuições Sociais para o PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte municipal local.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT-AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan, caros colegas, Senadoras, Senadores, Líderes, esta matéria é da maior importância, está na agenda do cidadão brasileiro, está na agenda o governo e está na agenda do Congresso.

Ela é de iniciativa do Deputado Mendonça Filho, na Câmara, em 2013, e V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan, que preside a Casa, tanto nas reuniões da Comissão Diretora da Casa, como também aqui no plenário, tem colocado como uma grande preocupação a situação da mobilidade urbana, do transporte público, tanto assim que V. Ex<sup>a</sup> apresentou o projeto do passe livre. E, hoje, temos a oportunidade de debater e deliberar sobre uma matéria que atende ao clamor das ruas, mas enfrenta um gravíssimo problema que toda cidade de médio e grande porte vive neste País, que é a situação do transporte coletivo.

E eu trago um parecer, fruto de um entendimento, de um acordo, hoje, pela manhã, conduzido pelo Líder do Governo no Congresso, Senador José Pimentel.

Esse projeto substitui ou incorpora uma medida provisória, editada pela Presidenta Dilma. Então, estamos encurtando o processo legislativo de uma deliberação sobre essa matéria e, ao mesmo tempo, valorizando a tramitação de uma matéria, no caso, do Congresso, que tem origem na Câmara. Refiro-me ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2013, do Deputado Mendonça Filho, que dispõe sobre a redução a zero das alíquotas de contribuição social para o PIS/Pasep e Cofins, incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte nas cidades.

O relatório que trago aqui e apresento em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, por deliberação do Presidente do Senado, é favorável, tendo em vista a análise da matéria, inclusive entendendo que o parecer que dei, hoje ainda, na Comissão de Infraestrutura, estende-se, da mesma forma, à Comissão de Assuntos Econômicos.

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES**  
**LEGISLATIVOS**

**21/08/2013**

A competência de deliberar sobre essa matéria está prevista no art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A iniciativa para a proposição tem respaldo nos arts. 48, inciso I; 61; 24, inciso I; 195, inciso I, alínea "b"; todos da Constituição Federal.

O projeto é de suma importância e antecedeu a Medida Provisória nº 617, de 2013, análoga, embora um pouco menos abrangente. E o governo, em boa hora, com a decisão da Presidenta Dilma de mudar a realidade da composição dos custos no transporte coletivo – porque é disso que estamos tratando –, abriu mão e acordou que a tramitação do projeto seria mais adequada para que pudéssemos ter uma deliberação da matéria.

Sr. Presidente, é importante dizer, daqui da tribuna, que estamos agora deliberando sobre algo que diz respeito diretamente à vida do cidadão brasileiro, especialmente os mais pobres, aqueles que necessitam de um transporte público para ir e vir – estou me referindo a transporte em ônibus, metrôs, trens, barcas. E a situação, se formos analisar, do transporte coletivo no País, é crítica, é muito crítica.

Faço aqui a observação de alguns dados: o custo do transporte público no Brasil, em torno de 80% dele, é coberto pela tarifa, ou seja, quem menos pode mais paga. Essa é a situação que estamos vivendo, e isso cria uma insustentabilidade no funcionamento das cidades.

Um técnico do Ipea deixa bem clara a situação ao apontar que as famílias mais pobres gastam 13,6% com transporte. "Ah, mas tem o vale-transporte!" Não! Estou falando das famílias que não têm o vale-transporte, os mais pobres ainda, aqueles que são excluídos. Enquanto isso, a média nacional é de 3,4%, quer dizer, a média de gasto das famílias com transporte, hoje, é de 3,4%, mas o gasto dos mais pobres é de 13,6%, querida Senadora Lídice, que também já foi prefeita junto comigo.

E segue. os incentivos públicos ao transporte privado, como o IPI, acarretam um círculo vicioso. O que está acontecendo nos últimos 12 anos no País? Estamos criando incentivo para que quem pode adquira um veículo próprio e não estamos dando esses incentivos para o transporte coletivo. Houve uma inversão de valores no País. Assim, o diesel aumentou muito mais, quase 250%, enquanto a gasolina aumentou menos de 150%; o diesel aumentou mais que a inflação e o preço das tarifas de transporte público aumentaram 50% além da inflação.

Com isso, nós temos menos gente andando de transporte público, pior qualidade de transporte público e um custo muito elevado das tarifas. Essa é a realidade que estamos vivendo no nosso País. Fiz um apanhado das principais cidades do mundo: Praga, Turim, Varsóvia, Budapeste, Madri, Berlim, Barcelona, Copenhague, Helsinque, Bruxelas, Montreal, Stuttgart, Sevilha, Hamburgo, Londres, Paris, Lyon, Nova York. Em todas essas cidades, o transporte coletivo é subsidiado, grande parte dele, o subsídio varia de 80% a 20%.

No Brasil, o que as Câmaras municipais fizeram até aqui foi dar isenção para alguns usuários do transporte. E quem está pagando essa isenção é o mais pobre, que paga sua passagem de ônibus.

Então, Sr. Presidente, em boa hora estamos apreciando essa matéria.

Eu queria deixar bem claro que essa votação hoje implica mexer num custo de 3,65% da tarifa, porque 3,65% da tarifa significam PIS e Cofins. É pouco? Não, é muito, porque, com o movimento nas ruas, tivemos, em algumas cidades, redução de tarifa.

Eu falo que é um marco do Governo da Presidenta Dilma. Nós não podemos levar adiante uma lógica que não vai dar resultado. Os investimentos que temos em transporte, por exemplo, em 2010, apenas 0,7% do PIB brasileiro foi destinado a transporte público. Vou repetir: 0,7%. Quer dizer, para um serviço que atende a grande maioria da população, 84% da população vivem nas cidades, destina-se 0,7% do PIB brasileiro, montante muito abaixo dos padrões internacionais. A média dos países é gastar 3,4% do PIB com transporte nas cidades. Então, é óbvio que o resultado não poderia ser outro. Nós estamos com a falência do sistema de transporte coletivo nas cidades brasileiras.

Em Rio Branco, estamos fazendo um trabalho, e é uma das maiores prioridades do Prefeito Marcus Alexandre. Eu mesmo estou como voluntário num grupo de trabalho em busca de solução. E vamos encontrar, criando corredores, um sistema diferenciado. Mas, se em vez de discutir tarifa, não discutirmos uma política para o transporte coletivo no País, não haverá solução.

Então, aqui se começa a praticar e o Senado está dando a sua contribuição – e por isso tenho orgulho e satisfação de ter sido Relator desta matéria – estamos começando a construir uma política para transporte coletivo no País. Ouvi, na última reunião que tivemos com a Presidenta Dilma, a sua preocupação de fazer investimentos, estabelecer a política e hoje, daqui a pouco, espero que seja votado, espero que seja referendado no plenário, com uma pequena emenda de redação, apenas para que a terminologia adotada leve em conta a lei votada em 2012, estou propondo que fiquem como zero na composição do preço do transporte coletivo as alíquotas de PIS/Pasep e Cofins.

É um avanço, é um ganho que tem que se somar a outros, porque a composição de preço de tarifa de passagem de ônibus hoje – vou ler para os colegas Senadores e Senadoras e todos que nos acompanham – apresenta uma situação bastante delicada. Compõem o custo: encargos com pessoal, de 40% a 50%; combustível, de 22% a 30%; impostos e taxas, de 4% a 10%, para ficar naquilo mais significativo.

Com essa votação, Presidente Renan, o meu voto é favorável à matéria pela CAE, levando em conta que estamos aqui contribuindo para o cumprimento de uma agenda solicitada pelas cidades, pelos prefeitos, pelo cidadão brasileiro que anda de ônibus, de transporte coletivo, seja trem, metrô, ônibus ou barca e o Senado hoje delibera uma matéria que atende à opinião pública, ao interesse do cidadão, ao interesse do País.

O meu voto é pela aprovação da matéria. Como há entendimento de Líderes de que ela ganhou urgência no plenário e faz parte do primeiro item a ser apreciado hoje, aguardo o encaminhamento de V. Ex<sup>a</sup> na apreciação por parte do Plenário desta matéria que, como disse, está na sua agenda, Presidente Renan, está na nossa agenda, está na agenda do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

O parecer do Senador Jorge Viana é favorável com duas emendas de redação.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.  
Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto ou as emendas, nós declaramos encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Infraestrutura, emendas, como disse, de redação.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.